



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - CCEAL - LS (10.42.09.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 16 de julho de 2026.

Altera o ANEXO IV – REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no PPC (Nº 2/CCEALLS/UFFS/2016) do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Laranjeiras do Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. as deliberações ocorridas na 2ª Reunião ordinária de Colegiado do curso no ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o ANEXO V: REGULAMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR, adicionando as equivalências listadas abaixo na tabela existente:

CCRs Estrutura Curricular Eng. de Alimentos			CCRs de outros cursos de graduação da UFFS		
Código	Componente Curricular	Horas	Expressão Equivalente	Componente Curricular	Horas
GCA126	Estágio curricular supervisionado	225	(GCA0808)	Estágio curricular supervisionado	225

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

- Sala nº 127 do Bloco Docente/Administrativo do Campus Laranjeiras do Sul, 2ª Reunião Ordinária do curso de Engenharia de Alimentos, Laranjeiras do Sul, 06 de julho de 2026.

Gustavo Henrique Fidelis dos Santos

Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Alimentos

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 09:07)
GUSTAVO HENRIQUE FIDELIS DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEAL - LS (10.42.09.12)
Matrícula: ###425#4

Processo Associado: 23205.020373/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **4ec20e5898**